

**COMANDO DA MARINHA
GABINETE DO COMANDANTE****PORTARIA Nº 34/GCM, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o SO-EP 99.2051.22 BRUNO JOSÉ RAMOS COSTA à disposição do Comando do Exército, a fim de servir no Colégio Militar de Salvador - CMS.

Art. 2º Prorrogar o prazo de permanência do 2º SG-MR 09.0191.71 CAIO GALVÃO DOURADO CARVALHO, colocado à disposição do Comando do Exército pela Portaria nº 28/GCM, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, Seção 2, página 12, a fim de continuar servindo no CMS, até fevereiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 43/MB/MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 9 de outubro de 2025, por interesse próprio, o 2ºSG-MR-SB 11.0377.17 PABLO LUIS PINHEIRO COSTA da função de supervisor da implementação do Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM) na Marinha Nacional de Camarões (MNC), em Douala, Camarões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 44/MB/MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, Seção 1, página 56, e pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em consonância com o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, os militares a seguir relacionados, para exercerem as funções junto às representações diplomáticas no exterior, pelo prazo de dois anos, contado a partir da data do início da missão:

I - Auxiliar do Adido de Defesa e Naval na Federação da Rússia, com sede em Moscou, o SO-PL 98.0347.74 GLAYDISTON SILVA DOS SANTOS;

II - Auxiliar do Adido Naval em Angola e em São Tomé e Príncipe, com sede em Luanda, Angola, o SO-DT 99.1931.83 ALEXANDER SANTOS DE PINHO; e

III - Auxiliar do Adido Naval na Índia, com sede em Nova Delhi, o SO-EF 97.0227.56 ADRIANO DOS SANTOS SILVEIRA.

Parágrafo único. As missões especificadas neste artigo são enquadradas como permanentes, diplomáticas, com mudança de sede, com dependentes e com duração igual ou superior a dois anos, de acordo com a alínea a do inciso I e alínea a do inciso II do art. 3º e art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 2º Para o cálculo do valor-limite do auxílio-moradia no exterior, tomando-se como base o anexo I da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2023, Seção 1, páginas 51 e 52, e o anexo 37 do Guia de Administração dos Postos, aprovado pela Portaria nº 402 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2022, Seção 1, página 147, e alterado pela Portaria nº 494 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023, Seção 1, página 104, ficam fixados os seguintes parâmetros:

I - SO-PL 98.0347.74 GLAYDISTON SILVA DOS SANTOS, índice 70 e fator de conversão 128;

II - SO-DT 99.1931.83 ALEXANDER SANTOS DE PINHO, índice 70 e fator de conversão 163; e

III - SO-EF 97.0227.56 ADRIANO DOS SANTOS SILVEIRA, índice 70 e fator de conversão 87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 45/MB/MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, Seção 1, página 56, e pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em consonância com o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, os militares a seguir relacionados, para exercerem as funções junto às representações diplomáticas no exterior, pelo prazo aproximado de dois anos, contado a partir da data do início da missão:

I - Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico em Cabo Verde e na Guiné-Bissau, com sede em Praia, Cabo Verde, o SO-ES 98.0341.89 ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, exonerando o SO-MT 87.1300.84 ROBERTO BERNARDINO DOS SANTOS;

II - Auxiliar do Adido Naval na Argentina, com sede em Buenos Aires, o SO-ET 98.0365.56 JEFFERSON COELHO DE VASCONCELOS, exonerando o SO-AM-SB 87.1340.39 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS REIS; e

III - Auxiliar do Adido Naval no Peru, com sede em Lima, o SO-MR 98.0940.17 RICHARD DE SOUZA LEITE, exonerando o SO-MO-SB 87.2206.79 ERIVELTO ASSIS DE SOUZA.

Parágrafo único. As missões especificadas neste artigo são enquadradas como permanentes, diplomáticas, com mudança de sede, com dependentes e com duração igual ou superior a dois anos, de acordo com a alínea a do inciso I e alínea a do inciso II do art. 3º e art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 2º Para o cálculo do valor-limite do auxílio-moradia no exterior, tomando-se como base o anexo I da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2023, Seção 1, páginas 51 e 52, e o anexo 37 do Guia de Administração dos Postos, aprovado pela Portaria nº 402 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2022, Seção 1, página 147, e alterado pela Portaria nº 494 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023, Seção 1, página 104, ficam fixados os seguintes parâmetros:

I - SO-ES 98.0341.89 ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, índice 70 e fator de conversão 40;

II - SO-ET 98.0365.56 JEFFERSON COELHO DE VASCONCELOS, índice 70 e fator de conversão 80; e

III - SO-MR 98.0940.17 RICHARD DE SOUZA LEITE, índice 70 e fator de conversão 35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 46/MB/MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Designar o C Alte 86.4201.43 ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ para realizar missão no exterior em visita à Estação Antártica Comandante Ferraz (EAComteFerraz), no período de 28 de fevereiro a 6 de março de 2026, incluindo o trânsito.

Parágrafo único. A referida missão é enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea c do inciso I e a alínea b do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
2º DISTRITO NAVAL****PORTARIA Nº 106, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

O ENCARREGADO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL DO COMANDO DO 2ºDISTRITO NAVAL, no uso da delegação de competência contida no art. 19, inciso XVIII, da Portaria nº 316/2021, deste Comando, e em observação ao art. 48, § 1º, inciso I, do Decreto nº 4.780/2003, ao disposto no art. 50, inciso IV, alínea p, e art.121, inciso I, § 1º, item I e § 4º, da Lei nº 6.880/1980, e de acordo com a alínea b, do inciso 10.5.4, da DGPM-308 (4ªRev), resolve:

Art. 1º Conceder Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha ao 2º Ten (RM2-T) 25.2239.25 HADRIAN GEORGE DA ROCHA SANTOS e incluir na Reserva Não Remunerada, a partir de 30 de janeiro de 2026, por ter solicitado interrupção do Estágio de Instrução e Serviço (EIS).

Parágrafo Único - Fica consignado, no presente ato, que o referido Oficial prestou serviço militar, na jurisdição deste Comando, no período de 14 de julho de 2025 a 30 de janeiro de 2026, perfazendo um total de 6 meses (seis) e 16 dias (dezesseis) de tempo de efetivo serviço.

Art. 2º Colocar, o mencionado militar, na condição de encostamento, na Base Naval de Aratu, apenas para fins de conclusão de Inspeção de Saúde (IS), sem direito à percepção de remuneração e à concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem a necessidade de cumprimento de expediente, por um período de até 90 (noventa) dias, caso sua IS não seja concluída até a data de seu licenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 30 de janeiro de 2026.

CF ROGÉRIO SOARES DE SOUSA

**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS****PORTARIA DPC Nº 102, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, em consonância com o disposto na DGPM-314 (6ª Revisão), bem como em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 91/MB, de 2017, e com o art. 1º da Portaria nº 44/DPC, de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o CMG (RM1) 81.0156.15 UÁRLEM DE SÁ RESENDE da prestação de Tarefa por Tempo Certo, no cargo de Coordenador dos Cursos de Formação de Inspetor Naval e Vistoriador Naval (DPC-22.3), cuja última renovação consta da Portaria desta Diretoria nº 68, de 14 de abril de 2025, conforme previsto na alínea a do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2026.

Por ordem:

CAIO VINICIUS CESAR FEITOSA

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA****PORTARIA Nº 192/DPM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VIII, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 57/2024, da DGPM; de acordo com o inciso I do art. 94 e inciso II do art. 96 da Lei nº 6.880/1980; no § 1º do art. 80, do art. 12 e alínea c, inciso I do art. 98 da Lei nº 13.954/2019; e nos termos do previsto no inciso I do art. 4º do anexo I, do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), ex officio, o 2º SG-AR 86.4190.64 JOSUÉ ANTONIO MACEDO FERREIRA, a partir de 16 de fevereiro de 2026, por atingir a idade limite de permanência no SAM, com a remuneração a que faz jus, observando o contido nos incisos I, II, III, IV e VII, e no inciso I do § 1º, do art. 12 da Lei nº 13.954/2019 e art. 33 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 206/DPM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido no art. 30 do Decreto nº 57.654/1966; de acordo com o disposto no § 4º e inciso I do art. 121 da Lei nº 6.880/1980; e § 3º do art. 8º da Lei nº 9.519/1997, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, o 2º Ten (QC-CA) 23.3695.23 MIN SON DAELAN CAMATA BAE e incluí-lo na Reserva Não Remunerada da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 217/DPM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea I, inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; em consonância com a alínea a, inciso 3.6.1 das Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão); de acordo com o disposto no § 1º do art. 8º, no inciso I do § 1º e nos incisos I, II, III, IV e VII do art. 12 da Lei nº 13.954/2019; e nos termos previsto no inciso I do art. 7º do Decreto nº 10.973/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, o 2º SG-RM1-MO 85.0514.46 SÉRGIO MIGUEL SILVA VIANA, com a remuneração a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

